



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SECRETARIADO GERAL

Exmo. Senhor
Dr. Albino de Azevedo Soares
Secretário-Geral da Assembleia da República de Portugal

Nota nº2511/SGAR/2017

Assunto: **IIIº Grupo de Trabalho de Alto Nível dos Parlamentos dos PALOP e de Timor-Leste para Análise e Discussão da Fiscalização Legislativa ao longo do Ciclo Orçamental com base nos diferentes documentos orçamentais – 09-11 Nov. 2017, Maputo, Moçambique.**

Excelência,

As legislaturas eficazes são fundamentais para a promoção da boa governação e são a componente crítica no quadro mais abrangente de governação. Metas de governação de maior responsabilidade, transparência e participação estão diretamente relacionadas com as três funções legislativas, a saber: representação, legislação e fiscalização.

A fiscalização legislativa, em especial, visa assegurar que o executivo e as suas agências, ou aqueles em quem a autoridade é delegada, permanecem receptivos e responsáveis. Essa fiscalização deve ser vista como um ciclo contínuo e permanente, permitindo às legislaturas examinar as políticas governamentais, como estão sendo desenvolvidos esforços para garantir que os programas sejam implementados e administrados de forma eficiente, eficaz e em linha com as diretrizes legislativas aprovadas pelo parlamento.

As Comissões Parlamentares Especializadas são instrumentos fundamentais para a fiscalização legislativa em geral e, em particular, para o processo orçamental e gastos de recursos públicos. Comissões Parlamentares eficazes são que são apoiadas por equipas técnicas, parceiros úteis e aliados da Administração Pública ou ainda por uma sociedade civil bem informada e equidistante.

Em Outubro de 2015, as Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste decidiram formalizar um Grupo de Trabalho de Alto Nível que passou a reunir-se anualmente para discutir e procurar soluções aos desafios da fiscalização parlamentar das contas públicas nos seus respectivos países, na base de troca de experiências e numa lógica de aprendizagem entre pares. Em Outubro de 2016, sob os auspícios da Assembleia Nacional de Angola e em parceria com o Pro PALOP-TL ISC, foi realizado em Luanda o IIº Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste (junta-se em anexo as Declarações Finais do Iº & IIº Grupos de Trabalho de Alto Nível).

Dando seguimento a esta decisão, entre os dias **09 e 11 de Novembro de 2017**, em **Maputo, Moçambique**, a Assembleia da República de Moçambique pretende organizar, em parceria e com o apoio do *Projecto de Reforço das Capacidades Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo, Parlamentos Nacionais e Sociedade Civil para o Controlo Externo das Finanças Públicas – Pro PALOP-TL ISC*, o **IIIº Grupo de Trabalho de Alto Nível**

dos Parlamentos dos PALOP e de Timor-Leste para Análise e Discussão da Fiscalização Legislativa ao longo do Ciclo Orçamental com base nos diferentes documentos orçamentais (ver agenda em anexo).

O Grupo juntará parlamentares e funcionários dos Parlamentos dos PALOP, de Timor-Leste e de Portugal, com responsabilidade na fiscalização legislativa e análise nos documentos orçamentais para, ao longo de três dias, trabalhar em conjunto e discutir os desafios e as soluções práticas que enfrentam em suas legislaturas.

Por forma a poder tomar parte dos trabalhos e beneficiar da capacitação que se pretende realizar, gostaria de convidar V. Excia. a indicar **1 a 3 parlamentares**, membros da Comissão que lidam com Finanças/Orçamento/Plano (em linha com a representatividade parlamentar existente na Comissão Orçamental) e **1 técnico parlamentar** afecto à respectiva Comissão.

As despesas das passagens aéreas e das ajudas de custo serão suportadas pelos respectivos Parlamentos.

De salientar que todas as diligências para obtenção de vistos de trânsito e de entrada em Moçambique, para os que necessitem, deverão ser diretamente asseguradas pelos viajantes e suas respectivas instituições. O PNUD, o Pro PALOP-TL ISC e o IPP não se responsabilizam por essas diligências.

Todos os participantes que detenham um passaporte Diplomático ou de Serviço não necessitam de visto de entrada em Moçambique ou qualquer outro país da CPLP.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os meus fraternais cumprimentos e profunda estima.

Atenciosamente,

Maputo, 23 de Outubro de 2017

O Secretário-Geral

Dr. Armando Mário Correia

